



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS

Contrato nº 076/2023
Processo nº 2023-L9JJK
Pregão Eletrônico nº 080/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E A EMPRESA VERONA SERVIÇOS LTDA.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Conceder Reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), cujo índice se refere ao período de Agosto/2023 a Agosto/2024 e Reajuste de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimo por cento) cujo índice se refere ao período de Agosto/2024 a Agosto/2025, conforme Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1.2 - O reajuste terá vigência a contar de 01/09/2024 e 01/09/2025, respectivamente.

2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

(Assinado Eletronicamente)

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023

TABELA DE 1º REAJUSTE

C - CALCULO DO REAJUSTE UNITÁRIO									
	DATA DA PROPOSTA OU ÚLTIMO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE INICIAL	VALORES ATUAIS		NOVA DATA BASE DO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE FINAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)				VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h=g/c*100%)	(i=d*h+d)	(j=e*h+e)
Desjejum	29/08/2023	6893,93	3,012048	2,50	01/09/2024	7149,55	3,71%	3,12	2,59
Almoço	29/08/2023	6893,93	10,843373	9,00	01/09/2024	7149,55	3,71%	11,24	9,33
Lanche da tarde	29/08/2023	6893,93	2,000000	1,66	01/09/2024	7149,55	3,71%	2,07	1,72
Jantar	29/08/2023	6893,93	8,433735	7,00	01/09/2024	7149,55	3,71%	8,74	7,25
TOTAL			24,289156	20,16				25,17	20,89

D - CALCULO DO REAJUSTE CONTRATUAL								
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	DIFERENÇA DO VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$)	QUANTIDADE DE DIAS DO CONTRATO	ACRESCIMO CONTRATUAL
	(l)	(e)	(m=e)	(j)	(n=j)	(o=n-m)	(p)	(q=o*p)
Desjejum	353	2,50	882,50	2,59	914,27	31,77	1096	34.819,92
Almoço	317	9,00	2.853,00	9,33	2.957,61	104,61	1096	114.652,56
Lanche da tarde	317	1,66	526,22	1,72	545,24	19,02	1096	20.845,92
Jantar	368	7,00	2.576,00	7,25	2.668,00	92,00	1096	100.832,00
TOTAL		20,16	6.837,72	20,89	7.085,12	247,40		271.150,40

HASH: 44b9be64c558eb0a4d4e71572dfc52464271cf6888fe914656bab5fa108a535. Documento assinado digitalmente, valide em https://sistemas.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZUCV-A6PW-YDW3-3U5L. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 19/12/2025. 2025-M44HM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/12/2025 15:01 PAGINA 2 / 4





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SETOR DE CONTRATOS

TABELA DE 2º REAJUSTE

C - CALCULO DO REAJUSTE UNITÁRIO									
	DATA DA PROPOSTA OU ÚLTIMO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE INICIAL	VALORES ATUAIS		NOVA DATA BASE DO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE FINAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)				VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)
			(b)	(c)				(d)	(e)
Desjejum	01/09/2024	7149,55	3,120000	2,59	01/09/2025	7510,91	5,05%	3,27	2,72
Almoço	01/09/2024	7149,55	11,240000	9,33	01/09/2025	7510,91	5,05%	11,80	9,80
Lanche da tarde	01/09/2024	7149,55	2,070000	1,72	01/09/2025	7510,91	5,05%	2,17	1,80
Jantar	01/09/2024	7149,55	8,740000	7,25	01/09/2025	7510,91	5,05%	9,18	7,61
TOTAL			25,170000	20,89				26,42	21,93

D - CALCULO DO REAJUSTE CONTRATUAL								
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	DIFERENÇA DO VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$)	QUANTIDADE DE DIAS DO CONTRATO	ACRESCIMO CONTRATUAL
	(l)	(e)	(m=l*e)	(j)	(n=l*j)	(o=n-m)	(p)	(q=o*p)
Desjejum	353	2,59	914,27	2,72	960,16	45,89	1096	50.295,44
Almoço	317	9,33	2.957,61	9,80	3.106,60	148,99	1096	163.293,04
Lanche da tarde	317	1,72	545,24	1,80	570,60	25,36	1096	27.794,56
Jantar	368	7,25	2.668,00	7,61	2.800,48	132,48	1096	145.198,08
TOTAL		20,89	7.085,12	21,93	7.437,84	352,72		386.581,12



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO
SGA - SEJUS - GOVES
assinado em 19/12/2025 15:01:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2025 15:01:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINA OSORIO MORANDI (SUPERVISOR I - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M44HM1>

